



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**  
**Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**  
**Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos**  
**Gerência de Limpeza Urbana**

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR  
CEP 87045-360, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 83/2022/SECSELURB**

Maringá, 06 de setembro de 2022.

À Superintendente Ana Nerry Miotto Cecilio

PROCESSO Nº: 01.02.00051190/2022.95

ASSUNTO: Limpeza e varrição

Gerência de Limpeza Urbana, vem por meio desta informar o serviço de limpeza, varrição e o recolhimento de entulhos no Parque das Palmeiras no solicitado no Requerimento 1064 /2022 é executado periodicamente no local, porém a população descarta entulhos constantemente na área citada.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 06/09/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 06/09/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0699598 e o código CRC 3F27030E.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3134/2022 - GAPRE**

Maringá, 06 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1064/2022 (SEI n.º 0650646), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a varrição ao redor do Parque das Palmeiras, localizado na Zona 30, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos no local, anexamos o Ofício 83 (SEI n.º 0699598) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/09/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701824** e o código CRC **34166B21**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00051190/2022.95

SEI nº 0701824